



DECRETO Nº 329/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Eliceia Lenartovicz	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	08/07/2020 a 06/08/2020	2018/2019
Janine Zakalhuk	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Administração/ Fórum Eleitoral	22/06/2020 a 06/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Luiz Carlos Roth	Assessor do Depto de Esportes	Secretaria Mun. de Esporte e Recreação	01/06/2020 a 30/06/2020	2020/2021
Mauro Augusto Schirlo	Assessor do Depto de Inc. ao Turismo	Secretaria Mun. de Turismo	01/07/2020 a 15/07/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Nelson Kosak	Pintor	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	22/06/2020 a 21/07/2020	2020/2021
Oksana Jadvizak	Ger. de Eventos e Qualif. Turística	Secretaria Mun. de Turismo	01/07/2020 a 30/07/2020	2019/2020
Olga Okipny Batistel	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	22/06/2020 a 21/07/2020	2020/2021
Paulo Padilha	Pedreiro Oficial	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	06/07/2020 a 04/08/2020	2018/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração